

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão dos Direitos Humanos para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão dos Direitos Humanos:

Cristiane Valeria Ourives Oliveira Reiners (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Laura Anália dos Santos Silva Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Romulo Alves Damasceno Junior (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro